



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
EDITAL Nº 02/024

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE, PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO “CASA DA
MULHER BITITA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA”

“A vida começa quando a violência
acaba” (*MARIA DA PENHA, 1994*)

Tatiane Kuranishi
Responsável Técnica

Amaury Ricardo Piccolo
Presidente

Franco da Rocha, 21 de Março de 2024



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

IDENTIFICAÇÃO

1.DADOS CADASTRAIS		
1.1 –Organização da Sociedade Civil Proponente: Associação SOS Cristão		
CNPJ: 20.004.071/0001-70		
1.2 – Dados Bancários		
Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 2109 Conta: 3154-5 Op: 003		
1.3 – Endereço da Sede: Rua do Retiro, 432, sala 21		
Bairro: Vila Virgínia, Jundiaí-SP		CEP: 13202-030
Telefone: 11 99580-6976	E-mail: soscristao.gestao@gmail.com	
1.4 – Nome do Presidente ou representante legal: Amaury Ricardo Piccolo		
Endereço Residencial completo: Rua Antônio Toffoli, 138 – Bl C- Apt 154, Jd. Guarani – Jundiaí – SP.		
CPF: 310.482.588-23	R.G.: 34.518.723-4 SSP/SP	FONE: 11 99580-6976
1.6 – Período de Mandato da Diretoria: 19/11/2021 a 18/11/2025		
1.7 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO		
Nome do Presidente ou representante legal: Tatiane de Jesus da Silva Kuranishi		
Endereço Residencial completo: Rua Espirradeira , nº 235, Portal dos Ipês , Cajamar-SP		
CEP: 07741-140		
CPF: 331.243.848-90 RG: 42.048.425 SSP/SP		
Formação: Assistente Social		
Fone: 11 985381046		
E-mail: tatiane.jesussilva@gmail.com		



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

Inscrições e Certificações da Associação SOS Cristão:

CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS Várzea Paulista: desde o ano de 2015 de Várzea Paulista / N° inscrição: 12

CMAS Louveira: desde o ano de 2023 de Louveira / N° inscrição: 19

CMAS Itatiba: desde o ano de 2021 de Itatiba / N° inscrição: 19

CMAS Franco da Rocha: desde o ano de 2022 / N° inscrição: 15

CMI: Conselho Municipal do Idoso

CMI Várzea Paulista desde 2020.

Título de Utilidade Pública

Possui o Título de utilidade Pública Municipal através de Lei autorizativa N° 2.242 de 16 de Abril de 2016 no Município de Várzea Paulista.

CEBAS

Possui Certificação CEBAS: N° 235874.0018989/2020 Com vigência: 27/05/2021 a 31/12/2025.

CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral

Possui o certificado CRCE da Corregedoria Geral da Administração do Estado de SP, nº 0292/2018 desde 2028.

CNEAS – Cadastro Nacional das entidades de Assistência Social pelo Ministério do Desenvolvimento Social

Inscrição no Município de Várzea Paulista desde 2018.

Pró Social

Possui inscrição no Pró Social Cadastro de entidades pela DRADS (Diretoria Regional de assistência Social) de Campinas desde 2015.

TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A OSC

É com satisfação que informamos que nossa instituição goza do benefício da isenção da cota do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), uma conquista decorrente da Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS) que nos foi concedida.

O CEBAS é um reconhecimento concedido às instituições que atuam na área de assistência social e saúde, e que preenchem os requisitos estabelecidos pela legislação brasileira. Uma das vantagens dessa certificação é a isenção de contribuições previdenciárias, incluindo a cota do INSS.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

Esta isenção representa não apenas um alívio financeiro para nossa instituição, mas também uma validação do compromisso e da qualidade dos serviços que prestamos à comunidade. Além disso, nos permite direcionar recursos adicionais para melhorias em nossas atividades e ampliação do atendimento aos nossos beneficiários.

Ressaltamos que essa isenção é fruto de um trabalho contínuo e diligente de nossa equipe, em conformidade com as normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes. Estamos comprometidos em manter os padrões de excelência que nos garantiram essa conquista, visando sempre o bem-estar e a qualidade de vida daqueles a quem servimos.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, em especial os moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, através de casa de acolhida, casa de passagem, casa abrigo e clínica de tratamento a dependentes químicos e álcool, associados à inclusão social, educação para o trabalho e ações de cidadania.

HISTÓRICO DA OSC

A Associação SOS Cristão, fundada em 2014 em resposta à carência da sociedade civil do município de Várzea Paulista em proporcionar dignidade às pessoas em situação de vulnerabilidade social, concentra seus esforços em oferecer suporte às populações mais desfavorecidas. Inicialmente voltada para a assistência à população em situação de rua, a organização, em consonância com seu Estatuto, expandiu sua missão para incluir também pessoas com deficiências e transtornos mentais.

Ao longo de sua trajetória, a SOS Cristão consolidou sua experiência e competência técnica no atendimento às pessoas mais vulneráveis, especialmente em serviços de alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em parceria com municípios de Louveira, Itatiba, Franco da Rocha e Várzea Paulista, a organização administra serviços estabelecidos por termos de parceria através de chamamento público. Além disso, já desenvolveu serviços de acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, com ou sem transtorno, nos municípios de Santo André e Mogi Mirim. Alinhada aos princípios constitucionais e ao estatuto da associação, a SOS Cristão se destaca por concentrar esforços na garantia dos direitos individuais, com ênfase na reintegração à convivência familiar e social. Reconhecendo a importância de proporcionar



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

um ambiente inclusivo, a atuação da SOS Cristão vai além do acolhimento emergencial, estendendo-se à promoção de mudanças significativas na vida dos assistidos. A organização busca efetuar uma transformação profunda, visando não apenas à reintegração social e familiar, quando possível, mas também à melhoria das condições de vida para todos os indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Em Franco da Rocha, Itatiba e Louveira, a SOS Cristão amplia seu alcance, além do serviço de acolhimento à pessoa em situação de rua, a organização atende diariamente mulheres e seus filhos vítimas de violência, fortalecendo sua posição como agente transformador na construção de uma sociedade mais inclusiva e digna para todos.

Ainda no município de Várzea Paulista a Osc foi classificada recentemente para implantar o Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência, com idades de 18 a 59 anos completos, de ambos os sexos, que estejam em situação de dependência, sem cuidados parentais por situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem condições de autossustentabilidade, em Residência Inclusiva.

ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Assistência Social

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA OSC

A Associação SOS Cristão detém uma sólida capacidade para desenvolver um serviço de acolhimento destinado a mulheres vítimas de violência. Esta capacidade é sustentada por diversos pilares fundamentais que asseguram a eficácia e a sensibilidade do atendimento prestado.

Primeiramente, a Associação SOS Cristão possui uma vasta experiência na área de violência de gênero, demonstrada por seu histórico de projetos e iniciativas voltadas para o combate e prevenção deste tipo de violência. Ao longo dos anos, a organização estabeleceu parcerias estratégicas com outras entidades, tanto governamentais quanto não governamentais, fortalecendo sua rede de apoio e sua expertise na área.

A equipe multidisciplinar da Associação SOS Cristão é outro ponto-chave para a capacidade de desenvolver este serviço de acolhimento. Composta por profissionais qualificados e capacitados, incluindo psicólogos, assistentes sociais, advogados e outros especialistas, a equipe está apta a oferecer um suporte abrangente e personalizado às mulheres em situação de violência.

Além disso, a infraestrutura que será locada, estará preparada para receber e atender essas mulheres de maneira segura e acolhedora. Com espaços físicos adequados, equipamentos



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

necessários e um ambiente que prioriza a privacidade e a confidencialidade, a organização oferece um local seguro onde as mulheres podem buscar ajuda e apoio.

Os protocolos de atendimento estabelecidos pela Associação SOS Cristão são rigorosos e pautados nos direitos humanos, garantindo que o acolhimento seja realizado de forma ética, respeitosa e eficaz. Todos os profissionais são constantemente capacitados e atualizados sobre as melhores práticas no atendimento às vítimas de violência de gênero.

Além disso, a Associação SOS Cristão está integrada a uma rede de apoio mais ampla, composta por outras organizações da sociedade civil, instituições governamentais e serviços de saúde, o que permite uma abordagem integrada e coordenada no enfrentamento da violência contra as mulheres.

Em suma, a capacidade da Associação SOS Cristão para desenvolver um serviço de acolhimento a mulheres vítimas de violência é robusta e sustentada por uma combinação de experiência, expertise, equipe qualificada, infraestrutura adequada e compromisso com os direitos humanos. Esta organização está plenamente preparada

SERVIÇO

Este serviço oferta acompanhamento especializado à mulher que sofre violência doméstica, tais como: física, psicológica, moral, institucional, patrimonial, tentativa de feminicídio, entre outras.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente termo de colaboração terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse dos partícipes.

LOCAL DE OFERTA DO SERVIÇO

A Casa da Mulher está situada na [REDACTED] e [REDACTED], em imóvel com acessibilidade (conforme normas da ABNT) em ambiente acolhedor, arejado e que garante a privacidade aos usuários.

AMBIENTES

- Recepção
- Sala de atendimento especializado, caso haja necessidade poderá ser utilizada como quarto emergencial;



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

-
- Sala de atendimento coletivo: ambiente acolhedor que permita a realização de atividades coletivas;
 - Sala de apoio técnico, administrativo com cinco postos de trabalho individuais;
 - Sala de monitoramento para a Guarda Municipal;
 - Espaço para recreação infantil: espaço acolhedor e lúdico para entretenimentos de crianças que estejam acompanhando usuárias em atendimento;
 - Cozinha/Copa contemplando área para alimentação;
 - Almojarifado: espaço reservado voltado ao armazenamento de produtos de limpeza e itens de manutenção;
 - Espaço comum com característica de sala de estar;
 - (dois) Dormitórios;
 - Instalações sanitárias, 01 lavabo para funcionários e 03 banheiros com estrutura para banho.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER

- Para atendimento especializado/técnico: de segunda à segunda-feira das 08:00 horas às 17:00 horas.
- Para acolhimento ininterrupto 24 horas diárias.

FORMAS DE ACESSO

O acesso à Casa da Mulher se dará por demanda espontânea, encaminhamento ou referenciamento de outros serviços da rede de atendimento local, como; CREAS, delegacia/guarda municipal, defensoria pública, saúde e NUPAVV. O acolhimento será provisionado conforme avaliação técnica.

ABRANGÊNCIA

Municipal

OBJETO

Execução do serviço junto a esta municipalidade por meio da Secretaria da Assistência Social "Casa da Mulher Bitita Vítima de Violência" com o intuito de promover acesso a espaço de acolhimento transitório seguro e atendimento especializado.

Justificativa E Análise da Realidade, objeto da Parceria:

No Brasil, no ano de 2021, foi registrado um estupro a cada 10 minutos e um homicídio a cada 7 horas, sendo que a ouvidoria registra aproximadamente 200 mil casos de denúncias no



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

número 180. O Disque 180 é o telefone do Governo Federal exclusivo de atendimento ao público feminino, criado graças a Maria da Penha Maia Fernandes, também conhecida como Maria da Penha, idealizadora da lei que protege as mulheres. Esse número atua como prestador de denúncias em prol das mulheres, que se encontram em situação de qualquer tipo de violação ou violência de gênero.

A Lei Maria da Penha é distrital brasileira, nº 11.340, 8 do art. 226 da Constituição Federal. Foi sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, possuindo 46 artigos distribuídos em sete títulos, em que traz mecanismos para prevenir e reprimir a violência doméstica e familiar em conformidade com a lei.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas internacionais de direitos humanos e legislação nacional.

Dentre os eixos que estruturam a referida política além da prevenção e do enfrentamento, compete ao poder público prestar assistência a fim de garantir o fortalecimento da rede de mulheres vítimas de violência; a criação de novos equipamentos que compõem a rede e a formação dos agentes públicos que prestam atendimento a esse público; e finalmente, o acesso e a garantia de direitos, que garantem o cumprimento da legislação nacional e internacional, além de iniciativas para o empoderamento da mulher.

Nesse contexto, consideramos fundamental, estruturar no município um serviço especializado de atendimento à mulher no âmbito da Assistência Social, uma vez que há o aumento da demanda no município, de acordo com informações do Ministério Público de Franco da Rocha, no período de Janeiro/2019 a Junho/2022 foram realizados cerca de 900 Boletins de Ocorrência na Delegacia de Franco da Rocha referente à violência contra a mulher; estes números trazem a necessidade de intervenções efetivas para o afastamento da mulher da sua residência, de forma temporária e/ou definitiva em caráter emergencial ou programado. Profissionais da rede de assistência social têm um papel fundamental no enfrentamento à violência contra as mulheres; como a sociedade ainda culpa muito a mulher vítima pela violência sofrida, a maioria delas tem vergonha de se expor e relatar o problema por iniciativa própria; o apoio no atendimento especializado psicossocial é fundamental para pôr fim ao ciclo de violência. É fundamental que esses profissionais sejam capacitados para ouvir a mulher sem julgamentos (a chamada escuta qualificada), os profissionais devem ser qualificados e conhecer a rede de atendimento na região da unidade de saúde/assistência para encaminhar a mulher conforme a necessidade; atualmente o município atende este tipo de violência no Centro de Referência Especializado de Assistência Social– CREAS, para



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

qualificação do atendimento, considerando o aumento da demanda, e visando garantir a proteção integral a este público, se faz necessário um serviço especializado, portanto justifica-se o presente Chamamento Público.

OBJETIVO GERAL

Oferecer serviço técnico especializado interdisciplinar para mulheres, mulheres cisgêneros e mulheres transgêneros, vítimas de violência doméstica, visando à superação da situação de vulnerabilidade, risco e fortalecimento da autonomia; ofertando também acolhimento temporário de curta duração (até 15 dias, salvo exceções) para até 08 (oito) mulheres e seus filhos(as)/dependentes com idade inferior a 18 anos, visando garantir a sua integridade física e psicológica e a superação de situações de violência sem ferir o seu direito à autodeterminação, promovendo meios para que ela fortaleça sua autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada.

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

- Ofertar a proteção e atendimento visando cessar a situação de violência vivenciada pelas mulheres atendidas;
- Promover o acesso a direitos por meio de acolhimento temporário especializado;
- Apoiar a reorganização da vida das mulheres atendidas com vistas à promoção da sua autonomia, segurança e autoestima;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
- Produzir dados e informações sobre a população atendida no território a partir da análise do contexto de violência.
- Oferecer tratamento acolhedor e humanizado de forma digna, respeitosa e culturalmente adequada, considerando as especificidades de cada caso e cada mulher seja qual for a condição em que se apresenta;
- Garantir privacidade do atendimento e sigilo das informações referentes à demanda apresentada, conforme normas e princípios éticos das categorias profissionais e a Lei Geral de Proteção de dados;



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

PÚBLICO ALVO

Mulheres, cisgêneros e transgêneros acompanhadas ou não de seus dependentes menores de 18 anos, em situação de vulnerabilidade, risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e/ou dano moral e/ou patrimonial.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de acolhimento de 08 vagas (08 mulheres e seus dependentes menores de 18 anos).

Capacidade de atendimento por encaminhamento da rede e/ou demanda espontânea: 60 Mês.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

O impacto social esperado com a implementação do serviço de acolhimento a mulheres vítimas de violência pela Associação SOS Cristão é profundo e abrangente, tanto no nível individual e familiar quanto no nível do território e da sociedade como um todo.

Impacto Individual e Familiar:

Espera-se que as mulheres vítimas de violência tenham acesso a um ambiente seguro, onde possam receber apoio emocional, jurídico e psicossocial.

O serviço busca promover a autonomia e a capacidade de tomada de decisão das mulheres, permitindo que elas reconstruam suas vidas longe do ciclo de violência.

Espera-se que os filhos das mulheres atendidas também se beneficiem, recebendo apoio e acompanhamento adequado para lidar com o impacto da violência doméstica em suas vidas. A oferta de serviços de acolhimento pode contribuir para romper o ciclo de violência e promover relações familiares saudáveis e livres de violência.

Impacto no Território:

A presença de um serviço de acolhimento para mulheres vítimas de violência pode contribuir para a sensibilização e conscientização da comunidade sobre o problema da violência de gênero.

A organização pode desempenhar um papel ativo na mobilização comunitária, promovendo ações de prevenção e combate à violência doméstica em seu território.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

Espera-se que a oferta desse serviço fortaleça a rede de proteção e apoio às vítimas de violência no território, envolvendo outros atores locais, como serviços de saúde, educação, segurança pública, entre outros.

Impacto na Sociedade:

A existência de um serviço de acolhimento demonstra o compromisso da sociedade em enfrentar a violência de gênero e promover a igualdade e o respeito pelos direitos das mulheres.

Espera-se que o serviço contribua para a redução dos índices de violência contra mulheres em toda a sociedade, incentivando uma cultura de paz e respeito mútuo.

A oferta desse serviço pode gerar um impacto positivo na imagem e na reputação da comunidade, destacando-a como um local que valoriza e protege os direitos das mulheres. Em resumo, o serviço de acolhimento a mulheres vítimas de violência pela Associação SOS Cristão tem o potencial de promover mudanças significativas na vida das mulheres atendidas, de suas famílias e da comunidade em que estão inseridas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência de gênero.

Objetivos e Metas (Descrição do projeto e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR QUANTITATIVO
1. Ofertar a proteção e atendimento visando cessar a situação de violência vivenciada pelas mulheres atendidas	Garantir que todos os casos de violência contra as mulheres encaminhados sejam atendidos de forma eficaz, com um acompanhamento contínuo e apropriado, assegurando assim os direitos e cessando/minimizando as situações de violência. .	Registro do número de mulheres e filhos acolhidos. Avaliação da qualidade do serviço prestado	100% dos casos encaminhados, atendidos
2. Promover o acesso a direitos por meio de acolhimento temporário especializado	oferecer a todas as mulheres que ingressarem no acolhimento a possibilidade de serem acompanhadas de forma integral e personalizada durante todo o período de permanência, garantindo assim o pleno acesso aos direitos previstos e o suporte necessário para sua reintegração social e familiar.	Registro do número de mulheres que receberam medidas de proteção emergencial.	100% das mulheres acolhidas relataram satisfação com o acompanhamento o integral e



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CNPJ: 20.004.071/0001-70

		<p>Monitoramento da eficácia das medidas implementadas</p> <p>Evolução de prontuário e relatórios</p>	<p>personalizado oferecido, avaliando o acesso aos direitos e o suporte recebido durante sua permanência, contribuindo para a sua reintegração social e familiar</p>
<p>3. Apoiar a reorganização da vida das mulheres atendidas com vistas à promoção da sua autonomia, segurança e autoestima</p>	<p>Garantir 50% das mulheres atendidas, participação nos programas e serviços oferecidos, promovendo a sua participação ativa e contínua nas atividades de reorganização da vida, visando fortalecer sua autonomia, segurança e autoestima.</p>	<p>Lista de presença e relatórios.</p> <p>Evolução dos Prontuários</p> <p>Monitoramento do Plano de atendimento</p>	<p>50% de adesão das mulheres nos atendimentos.</p>
<p>4. Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social</p>	<p>Garantir uma taxa de adesão de 80% das mulheres atendidas para a participação ativa na construção de projetos pessoais, buscando a superação da situação de violência. Isso inclui o desenvolvimento de capacidades e o acesso a oportunidades que promovam a autonomia pessoal e social das mulheres.</p>	<p>Lista de presença e relatórios</p> <p>Registro do número de mulheres encaminhadas e atendidas pelos serviços essenciais.</p> <p>Participação no PIA</p> <p>Avaliação da satisfação e eficácia dos serviços prestados.</p>	<p>80% das mulheres atendidas que participam ativamente na construção de projetos pessoais, com foco na superação da violência e no desenvolvimento de capacidades para promover autonomia pessoal e social.</p>
<p>5. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva</p>	<p>Garantir uma adesão de 30% das mulheres atendidas à participação nos programas de qualificação e requalificação profissional, visando a sua inclusão produtiva. Isso implica em proporcionar acesso ao serviço responsável efetivo e apoio contínuo para que as mulheres se envolvam ativamente nas oportunidades de capacitação oferecidas pela rede, contribuindo assim para sua inserção no mercado de trabalho e para o aumento da sua autonomia financeira e social.</p>	<p>Lista de presença e relatórios.</p> <p>Número de mulheres inseridas em cursos de qualificação profissional,</p>	<p>Participação de 30% das mulheres nos atendimentos encaminhadas, nos programas de qualificação profissional.</p>



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CNPJ: 20.004.071/0001-70

		Número de mulheres inseridas no mercado de trabalho	
6. Produzir dados e informações sobre a população atendida no território a partir da análise do contexto de violência	Garantir que 100% dos encaminhamentos efetuados resultem na produção de dados e informações sobre a população atendida no território, através da análise do contexto de violência. Isso implica em um registro completo e preciso de todas as informações relevantes, de modo a fornecer uma compreensão abrangente e fundamentada das necessidades e desafios enfrentados pela população em situação de violência, contribuindo assim para a formulação de políticas e estratégias mais eficazes de intervenção e apoio.	Relatórios e formulário de encaminhamento.	100% dos encaminhamentos efetuados
7. Monitorar o atendimento à mulher frente aos encaminhamentos para o Sistema de Justiça e Segurança Pública.	Monitorar integralmente 100% dos casos de encaminhamento para o Sistema de Justiça e Segurança Pública, garantindo um acompanhamento eficaz e contínuo.	Relatórios e acompanhamentos dos encaminhamentos e prontuário	100% dos casos monitorados
8. Oferecer tratamento acolhedor e humanizado de forma digna, respeitosa e culturalmente adequada, considerando as especificidades de cada caso e cada mulher seja qual for a condição em que se apresenta	Garantir a realização integral de todas as atividades relacionadas ao tratamento acolhedor e humanizado, com uma taxa de 100% de cumprimento.	Relatórios e acompanhamentos dos encaminhamentos e prontuário mediante lista de presença e questionário de avaliação	100% das atividades realizadas.
9. Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço	Assegurar uma participação de pelo menos 50% das mulheres atendidas na gestão do serviço, promovendo assim um ambiente inclusivo e participativo.	Atas de reuniões, listas de presença e relatórios de atividades mediante caixa de sugestões e Assembleias com as atendidas	50% da participação das mulheres atendidas nas assembleias, reuniões de grupo e oficinas.
10. Garantir privacidade do atendimento e sigilo das informações referentes à demanda apresentada, conforme normas e princípios éticos das categorias profissionais e a Lei Geral de Proteção de dados	Alcançar uma taxa de satisfação de 100% do público-alvo em relação à privacidade do atendimento e ao sigilo das informações, em conformidade com as normas e princípios éticos das categorias profissionais e a Lei Geral de Proteção de Dados.	Questionário aplicado e preenchido Evolução de Prontuário	100% de satisfação do público-alvo



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

Forma de execução, descrição, cronograma das atividades e ações que serão desenvolvidas (de acordo com os prazos das metas e etapas), metodologia de execução das atividades, quadro de funcionários, horários de funcionamento etc.

AÇÕES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICA	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Acolhida	As mulheres ao serem encaminhadas do CREAS, delegacia/guarda municipal, defensoria pública, saúde e NUPAVV para atendimento na Casa da Mulher ou por busca espontânea, serão acolhidas e encaminhadas para um atendimento inicial com um técnico de referência do caso, para levantamento das principais demandas e construção de um Plano de Acompanhamento da Vítima. (Triagem e acolhimento das mulheres e seus filhos, oferecer suporte emocional e psicossocial, implementar medidas de proteção emergencial se necessários)	Coordenador e Equipe Técnica Equipe operacional	Diário 24 h	Sede da Casa da Mulher
Escuta	No acompanhamento das mulheres, serão ofertados espaços periódicos de escuta com atendimentos individuais que será realizado pelo técnico de referência do caso a fim de construir um espaço seguro.	Equipe Técnica e cuidadores	Diário ou conforme demanda 24hs	Sede da Casa da Mulher
Espaço de Discussão de Casos	Realização de discussão de casos com a Rede Socioassistencial	Coordenador e Equipe Técnica	Mensal ou conforme demanda	Sede da Casa da Mulher ou em espaços da Rede



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

			De segunda a sexta feira das 8 às 17 h	
Atendimento e acompanhamento psicossocial.	Atendimento com equipe multidisciplinar a fim de garantir acompanhamento de acordo com as demandas das mulheres, seja relacionada a vulnerabilidades sociais ou demandas psicológicas.	Equipe Técnica	Semanal ou conforme demanda De segunda a sexta feira das 8 às 17 hs	Sede da Casa da Mulher ou em espaços da Rede
Atendimento e acompanhamento Jurídico.	Oferta de atendimento e acompanhamento às mulheres nas demandas jurídicas. Espaço de orientações quanto à lei Maria da Penha e acompanhamento de medidas protetivas.	Advogada	Semanal ou conforme demanda 40 horas semanais (de segunda a sexta feira, das 8h às 17h)	Sede da Casa da Mulher
Elaboração de instrumentais para implementação, relatórios e/ou prontuários	Elaboração de instrumentos a serem implementados para a realização de acompanhamento das mulheres e suas famílias: Formulários de Atendimentos, Encaminhamentos para Rede, Declarações, PIAS, Ofícios, dentre outros.	Coordenação Geral, Equipe Técnica e rede parceira	Diário De segunda a sexta feira das 8 às 17 h	Sede da Casa da Mulher
Acesso à documentação pessoal	Apoio à vítima no encaminhamento para confecção e retirada de segunda via de documentação pessoal seu e de seus familiares ou beneficiários	Equipe Técnica	segunda a sexta feira.	Rede parceira



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

<p>Construção do plano de acompanhamento individual (PIA) e Plano de desacolhimento (PDE)</p>	<p>Elaboração e revisão periódica do Instrumental próprio: PIA – Plano Individual/Familiar de Atendimento.</p>	<p>Equipe Técnica</p>	<p>Diário De segunda a sexta feira das 8h às 17 h e fins de semana quando necessário</p>	<p>Sede da Casa da Mulher</p>
<p>Promover às mulheres acesso aos serviços da Rede de atendimento do município.</p>	<p>De acordo com a identificação de demandas das mulheres atendidas, serão realizados encaminhamentos do público para espaços da Rede do município para atendimento e acesso aos serviços.</p>	<p>Equipe Técnica e cuidadores</p>	<p>Diário 24 h</p>	<p>Sede da Casa da Mulher</p>
<p>(a) Ofertar espaços reflexivos e de orientação ao público e suas famílias com realização de (b) Rodas de conversas e palestras</p>	<p>(a) A partir de atendimentos e atividades com as mulheres, serão levantados temas de interesse e também de acordo com a avaliação da equipe. (b) Serão ofertados espaços de orientações sobre as violências, lei Maria da Penha, masculinidades, acesso aos direitos, dentre outros.</p>	<p>Equipe Operacional e Equipe Técnica</p>	<p>Conforme cronograma de atividades de segunda a domingo das 8 às 20 h</p>	<p>Sede da Casa da Mulher e território</p>



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

<p>Ofertar oficinas diversas, de acordo com a demanda do público a fim de promover espaços de recreação, aprendizado e reflexão.</p>	<p>Serão ofertadas oficinas semanais, com duração de até 2 horas cada, com temáticas diversas que serão construídas de acordo com o interesse das mulheres. O cronograma semanal das oficinas, será compartilhado para acesso à rede socioassistencial, e a fim de divulgar para as mulheres do município que estejam em alguma situação de violência.</p>	<p>Equipe Operacional e Equipe Técnica</p>	<p>Semanal</p> <p>De segunda a sexta feira, horário a ser pactuado com a equipe</p>	<p>Sede da Casa da Mulher e Território</p>
<p>Ofertas de espaços profissionalizantes.</p>	<p>A fim de promover o desenvolvimento da autonomia das mulheres, serão ofertadas atividades profissionalizantes em articulação com a rede parceira.</p>	<p>Equipe Operacional e Equipe Técnica</p>	<p>De acordo com cronograma de atividades</p> <p>De segunda a sexta feira das 8h às 17h ou de acordo com calendário da rede parceira</p>	<p>Sede da Casa da Mulher ou na rede</p>
<p>Espaços de Capacitação e supervisão Técnica para as Equipes de atendimento</p>	<p>Serão realizados espaços de capacitação com todos os colaboradores do serviço a fim de qualificar o atendimento às mulheres vítimas de violência,</p>	<p>Referência e Assessoria Técnica</p>	<p>Trimestral ou por demanda</p> <p>De segunda a domingo 24h plantão para supervisão</p>	<p>Sede da Casa da Mulher</p>
<p>Participação em reuniões, seminários, plenárias dentre outros espaços da rede de atendimento socioassistencial do município.</p>	<p>Participação em Espaços já instituídos da Rede, encaminhamentos para acesso aos direitos e construção de contra referências na rede.</p>	<p>Coordenação e Equipe Técnica</p>	<p>Mensal ou por demanda</p>	<p>Rede parceira</p>



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

			De segunda a sexta feira das 8h às 17h ou conforme calendário com rede parceira	
Articulação com os Conselhos municipais.	Inscrição em Conselhos Municipais de Direitos e participação ativa em espaços já instituídos: reuniões, plenárias, seminários, audiências, dentre outros.	Coordenação	Mensal ou por demanda De segunda a sexta feira das 8h às 17 h	Rede parceira
Monitoramento e avaliação do serviço.	Monitoramento mensal em reuniões da Referência e Assessora Técnica com a equipe do Serviço, para avaliação e monitoramento da qualidade das entregas e no acompanhamento dos casos.	Referência e Assessoria Técnica	Diário ou por demanda De segunda a sexta feira das 8h às 17h	Sede da Casa da Mulher
Identificação da família extensa ou ampliada	Identificação junto a mulheres vítimas de violência sobre possível rede de apoio	Coordenação e Equipe Técnica	Conforme demanda De segunda a sexta feira das 8h às 17h	Sede da Casa da Mulher
Realização de visitas domiciliares	Avaliação da necessidade de agendas de visitas para um atendimento mais efetivo	Equipe Técnica e/ou Equipe Operacional	Conforme demanda identificada De segunda a sexta feira das 8h às 17h	Residências



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

O QUE SE ESPERA COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A) Segurança de acolhida: - Ser acolhida em condições de dignidade, em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;

- Ser estimulada a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientada e ter garantida efetividade dos encaminhamentos.

B) Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social; - Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

C) Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima; - Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;
- Promover a autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites

Descrição da equipe técnica a ser contratada para execução do projeto, evidenciando formação, carga horária, vínculo empregatício e atribuição.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

A Casa da Mulher deve dispor de equipe especializada/capacitada, preferencialmente toda equipe do gênero feminino, desenvolvendo metodologia adequada para prestação de serviço personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

A atuação de cada profissional deve revelar o compromisso com a proposta de trabalho, garantindo à plena realização da Política Nacional de Assistência Social, cuja matricialidade é a família, além de manter a lógica da perspectiva feminista interseccional como característica e diferencial da prestação do serviço. Não será admitido nenhum tipo de discriminação dirigidas às mulheres atendidas, por membros da equipe.

Quantidade	Descrição	Formação Exigida	Carga Horária Semanal	Perfil do profissional e atribuições
1	Assistente Social	Superior Completo	30h	<ul style="list-style-type: none">• Profissional do sexo feminino bacharel em Serviço Social.• Atribuições: Realizar estudo social das mulheres atendidas; fornecer orientações e promover sua inserção, bem como de seus dependentes menores, em programas de transferência de renda, de emissão de documentos, de vale-transporte, de habitação social, dentre outros; encaminhar a mulher e seus dependentes menores para a rede de atendimento local, sempre que necessário, acompanhar o encaminhamento realizado; manter contato permanente com a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, a fim de possibilitar o pronto encaminhamento da mulher, nos casos de risco eminente de morte; elaborar relatórios técnicos, sistematizar dados e informações acerca dos atendimentos realizados; fornecer suporte, bem como dados estatísticos e técnicos, para a Coordenação da Casa; participar da discussão de casos com os demais membros da equipe técnica; realizar palestras, rodas de conversas e atividades em grupo que abordem a violação de direitos das mulheres, em consonância às diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, e suas alterações; das Conferências Municipais de Políticas Públicas para as Mulheres.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

1	Psicóloga	Superior Completo	40h	<ul style="list-style-type: none">• Profissional do sexo feminino bacharel em Psicologia.• Atribuições: Atender as mulheres em situação de violência com a perspectiva de promover o resgate da autoestima e a resiliência, de forma a tratar possíveis sintomas de depressão e ansiedade crônica; possibilitar à mulher em situação de violência internalizar o conceito de que a violência é inaceitável e insustentável em qualquer tipo de relacionamento, por mais que possa ser frequente no padrão do tecido social em que ela está inserida; facilitar à mulher a aquisição de técnicas de controle que lhe forneça instrumentos para assumir o controle da situação, saindo do papel de vítima passiva da violência doméstica e/ou gênero; desenvolver outras ações e atividades afetas ao exercício profissional seja no acompanhamento individual das mulheres, seja no acompanhamento em grupo; elaborar relatórios técnicos; sistematizar dados e informações acerca dos atendimentos realizados; fornecer suporte, bem como dados estatísticos e técnicos, para a Coordenação da Casa; participar da discussão de casos com os demais membros da equipe técnica; realizar palestras, rodas de conversas e atividades em grupo que abordem a violação de direitos das mulheres; em consonância às diretrizes do Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres;
---	-----------	-------------------	-----	--



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

1	Advogada	Superior Completo	40h	<ul style="list-style-type: none">• Ensino superior em Direito com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), preferencialmente com experiência na temática de Direitos Humanos e Defesa de Mulheres em situação de violência.• Atribuições: Realizar atendimento especializado, identificando e orientando demandas na sua área de especialidade em conjunto com a equipe interdisciplinar; Orientar e encaminhar as usuárias para acesso a serviços e programas; Realizar a interlocução com demais serviços para o atendimento; Elaborar relatórios sobre o atendimento e fornecer suporte e informações para coordenação do serviço; Participar da discussão de caso/situação com os demais membros da equipe técnica e/ou com outros serviços; Realizar e participar de atividades sobre direitos das Mulheres quando solicitado pela coordenação do serviço e supervisão da Diretoria de Proteção Especial.
---	----------	-------------------	-----	---



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

CNPJ: 20.004.071/0001-70

1	Coordenadora	Superior Completo Formação compatível com profissional NOB/RH/SUAS	40h	<ul style="list-style-type: none">• Profissional do sexo feminino com nível superior completo em Psicologia, Serviço Social, Direito e áreas correlatas.• Atribuições: Articular a comunicação com as demais Políticas, objetivando unir esforços na implementação de políticas públicas e ações afirmativas voltadas ao enfrentamento à violência doméstica e/ou gênero e à autonomia econômica das mulheres; coordenar e dirigir o equipamento; implantar o plano de trabalho celebrado; elaborar e supervisionar o plano orçamentário de custos mensais e anuais; assegurar o cumprimento dos procedimentos de atendimento e segurança; planejar, supervisionar e orientar as atividades técnicas; executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais; supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da casa, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, e suas alterações; das Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres, e suas alterações; Dedicção exclusiva para o desempenho de atividade no serviço; Articulação com a rede de serviços; Elaboração, em conjunto com demais membros da equipe técnica, sempre que possível com a participação dos atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no plano de trabalho do serviço; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Apoio, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido pelos demais colaboradores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços para as intervenções necessárias ao acompanhamento das usuárias; Responsável por gerenciar o processo de organização das informações das mulheres atendidas, na forma de prontuário individual; Responsável por realizar a escala de trabalho dos demais colaboradores; Elaboração e encaminhamento e discussão com a Supervisão de Proteção Especial de relatórios semestrais sobre a situação de cada usuária: necessidade de aplicação de novas medidas; Orientar os demais funcionários sobre a atribuição de suas funções; Desenvolvimento de Plano de Capacitação e treinamentos para os demais funcionários;
---	--------------	--	-----	---



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

O atendimento técnico será ofertado durante os sete dias da semana das 08:00 horas às 17:00 horas, portanto é necessário que aos fins de semana (sábados, domingos) e feriados, por meio de escala de revezamento, (01) um dos técnicos esteja presente no equipamento, realizando o atendimento no horário supracitado, podendo ser: Assistente Social, Psicólogo, Advogado ou Coordenadora.

1	Ajudante Geral	Ensino médio	40h	<ul style="list-style-type: none">• Profissional do sexo feminino com nível médio completo.• Atribuições: Responsável pelo serviço de higienização de limpeza, arrumação e manutenção da casa; Responsável por auxiliar na lavagem de roupas pessoais dos acolhidos e realizar a lavagem de cama e banho dos acolhidos; Responsável pelo zelo e vigia do espaço físico do serviço e seus mobiliários e utensílios.
1	Auxiliar Administrativo	Ensino médio	40h	<ul style="list-style-type: none">• Profissional do sexo feminino com nível médio completo.• Atribuições: Executar serviços de caráter administrativo e tarefas gerais de escritório que garantam o registro e o acompanhamento da população atendida e a infraestrutura essencial para o andamento dos serviços; atender ao público e agendar atendimento das mulheres; apontar os eventos da vida funcional da equipe da Casa; registrar a produção de serviços da Casa; elaborar redação de documentos oficiais; receber e encaminhar processos, expedientes e documentos; efetuar o levantamento de necessidades de material, controle e organização de estoques; realizar contato com fornecedores; responsável pela guarda de Notas Fiscais e demais comprovantes fiscais necessários para formulação da Prestação de Contas; caso a Instituição necessite, auxiliar na elaboração da Prestação de Contas mensal; Recepção e atendimento do público em geral; atendimento telefônico; coleta de informações pessoais para cadastro e sobre a situação de violência; contribuir para o bom funcionamento do fluxo de pessoas e as relações intersetoriais.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

1	Motorista	Ensino médio	40h	<ul style="list-style-type: none">• Profissional do sexo feminino com ensino médio completo. Condutora com carteira nacional de habilitação ativa e regular na categoria B.• Atribuições: Conduzir o veículo aos locais definidos, retornando-o para a garagem ao final destas; Apoiar a organização e realização das atividades do serviço; Responsável pelo zelo do veículo; Preenchimento de Planilha de Km realizada pelo veículo; e responsável por reportar a coordenação da Casa caso o veículo necessite de manutenção; responsável pelo abastecimento do veículo e verificar questões necessárias para o seu bom funcionamento como água e óleo; responsável por manter o veículo organizado e limpo e reportar à coordenação quando houver a necessidade de lavagem.
6	Cuidador	Ensino Médio	12x36H	Prestar assistência direta em atividades diárias, como higiene pessoal, alimentação e mobilidade; Acompanhar o bem-estar físico e emocional do indivíduo, garantindo segurança e conforto; Auxiliar na administração de medicamentos, conforme orientação médica; Oferecer suporte emocional e psicológico ao assistido, promovendo um ambiente acolhedor e ser suporte para as atividades em grupo conforme orientações da equipe técnica

*Em concordância com a Gestão de Desenvolvimento Social, foi definido e aprovado que a função da equipe operacional será a de cuidador, por ser considerada a mais adequada às atividades desempenhadas, em conformidade com as atribuições estabelecidas no CBO 5162-10.

Metodologia (Forma de execução do serviço e de cumprimento das metas a ele atreladas)

- Atendimento de usuárias por demanda espontânea e/ou através de encaminhamento ou referenciamento com o objetivo de não revitimizarem as mulheres;
- Busca ativa dos registros de violência doméstica junto à Delegacia de Polícia de Franco da Rocha e Rede de Saúde (SINAN);
- Acolhimento temporário de até 15 dias;
- O serviço será ofertado através de atendimento individual especializado e interdisciplinar e atividades coletivas;



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

- Para a viabilização de atividades coletivas poderão ser realizadas oficinas e ações de sensibilização diversas, priorizando-se que estas sejam realizadas diretamente pela equipe do serviço ou em parceria com o CREAS.

Ação Desenvolvida	Metodologia
Acolhida	As mulheres ao serem encaminhadas do CREAS ou de outro serviço da rede para atendimento na Casa da Mulher ou por demanda espontânea serão acolhidas e encaminhadas para um atendimento inicial com um técnico de referência do caso, para levantamento das principais demandas e construção de um Plano de Acompanhamento da Vítima.
Escuta	No acompanhamento das mulheres, serão ofertados espaços periódicos de escuta com atendimentos individuais que será realizado pelo técnico de referência do caso a fim de construir um espaço seguro.
Espaço de Discussão de Casos	Realização de discussão de casos com Referenciamento na rede.
Atendimento e acompanhamento psicossocial.	Atendimento com equipe multidisciplinar a fim de garantir acompanhamento de acordo com as demandas das mulheres, seja relacionada a vulnerabilidades sociais ou demandas psicológicas.
Atendimento, orientação e acompanhamento Jurídico.	Oferta de atendimento e acompanhamento às mulheres nas demandas jurídicas. Espaço de orientações quanto à Lei Maria da Penha, acompanhamento de medidas protetivas e demais orientações jurídicas necessárias ao caso.
Elaboração de relatórios e/ou prontuários	Elaboração, padronização e aplicação de instrumentais de acompanhamento das mulheres e suas famílias: Formulários de Atendimentos, Encaminhamentos para Rede, Declarações, PIAS, Ofícios, dentre outros.
Acesso à documentação pessoal	Apoio à mulher no encaminhamento para confecção e retirada de segunda via de documentação pessoal seu e de seus familiares
Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento	Elaboração e revisão periódica do Instrumental próprio: PIA – Plano Individual/ Familiar de Atendimento.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

Promover às mulheres acesso aos serviços da Rede de atendimento do município.	De acordo com a identificação de demandas das mulheres atendidas, serão realizados encaminhamentos para espaços da Rede do município para atendimento e acesso aos Serviços.
(a) Ofertar espaços reflexivos e de orientação às mulheres e suas famílias com realização de (b) Rodas de conversas e palestras	(a) A partir de atendimentos e atividades com as mulheres, serão levantados temas de interesse e também de acordo com a avaliação da equipe. (b) Serão ofertados espaços de orientações sobre as violências, lei Maria da Penha, machismo, acesso aos direitos, dentre outros.
Ofertar oficinas diversas, de acordo com a demanda do público a fim de promover espaços de recreação, aprendizado e reflexão.	Serão ofertadas oficinas semanais, com duração de até 2 horas cada, com temáticas diversas que serão construídas de acordo com o interesse das mulheres. O cronograma semanal das oficinas, será compartilhado para acesso à rede socioassistencial, e a fim de divulgar para as mulheres do município que estejam em alguma situação de violência.
Ofertas de espaços profissionalizantes.	A fim de promover o desenvolvimento da autonomia das mulheres, serão ofertadas atividades profissionalizantes em articulação com a rede parceira.
Espaços de Capacitação e supervisão Técnica para as Equipes de atendimento	Serão realizados espaços de capacitação com todos os colaboradores do serviço a fim de qualificar o atendimento às mulheres vítimas de violência, e em caso de necessidade suporte 24h de equipe capacitada para supervisão.
Participação em reuniões, seminários, plenárias dentre outros espaços da rede de atendimento socioassistencial do município.	Participação em Espaços já instituídos da Rede, encaminhamentos para acesso aos direitos e construção de contra referências na rede.
Articulação dos Conselhos municipais.	Inscrição em Conselhos Municipais de Direitos e participação ativa em espaços já instituídos: reuniões, plenárias, seminários, audiências, dentre outros.
Monitoramento e avaliação do serviço.	Monitoramento mensal através de reuniões com a gestão de RH e a equipe técnica para avaliação e monitoramento do acompanhamento dos casos.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

Identificação da família extensa ou ampliada	Identificação junto a mulheres vítimas de violência sobre possível rede de apoio.
Realização de visitas domiciliares	Avaliação da necessidade de agendas de visitas para um atendimento mais efetivo.

Processo de Monitoramento e Avaliação: Devem descrever como será o monitoramento e avaliação do serviço, apresentando indicadores tangíveis e/ou intangíveis, os instrumentos e estratégias de coleta de dados e a equipe responsável pelo processo. Os indicadores podem ser de eficiência (economia de recursos), de eficácia (resultados) ou de efetividade (impactos). Permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudança etc.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR QUANTITATIVO
1. Ofertar a proteção e atendimento visando cessar a situação de violência vivenciada pelas mulheres atendidas	Garantir que todos os casos de violência contra as mulheres encaminhados sejam atendidos de forma eficaz, com um acompanhamento contínuo e apropriado, assegurando assim os direitos e cessando/minimizando as situações de violência. .	Registro do número de mulheres e filhos acolhidos. Avaliação da qualidade do serviço prestado	100% dos casos encaminhados, atendidos
2. Promover o acesso a direitos por meio de acolhimento temporário especializado	oferecer a todas as mulheres que ingressarem no acolhimento a possibilidade de serem acompanhadas de forma integral e personalizada durante todo o período de permanência, garantindo assim o pleno acesso aos direitos previstos e o suporte necessário para sua reintegração social e familiar.	Registro do número de mulheres que receberam medidas de proteção emergencial. Monitoramento da eficácia das medidas implementadas Evolução de prontuário e relatórios	100% das mulheres acolhidas relataram satisfação com o acompanhamento o integral e personalizado oferecido, avaliando o acesso aos direitos e o suporte recebido durante sua permanência, contribuindo para a sua reintegração social e familiar
3. Apoiar a reorganização da vida das mulheres atendidas com vistas à promoção da sua autonomia, segurança e autoestima	Garantir 50% das mulheres atendidas, participação nos programas e serviços oferecidos, promovendo a sua participação ativa e contínua nas atividades de reorganização da vida, visando fortalecer sua autonomia, segurança e autoestima.	Lista de presença e relatórios. Evolução dos Prontuários	50% de adesão das mulheres nos atendimentos.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

		Monitoramento do Plano de atendimento;	
4. Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social	Garantir uma taxa de adesão de 80% das mulheres atendidas para a participação ativa na construção de projetos pessoais, buscando a superação da situação de violência. Isso inclui o desenvolvimento de capacidades e o acesso a oportunidades que promovam a autonomia pessoal e social das mulheres.	Lista de presença e relatórios Registro do número de mulheres encaminhadas e atendidas pelos serviços essenciais. Participação no PIA Avaliação da satisfação e eficácia dos serviços prestados.	80% das mulheres atendidas que participam ativamente na construção de projetos pessoais, com foco na superação da violência e no desenvolvimento de capacidades para promover autonomia pessoal e social.
5. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva	Garantir uma adesão de 30% das mulheres atendidas à participação nos programas de qualificação e requalificação profissional, visando a sua inclusão produtiva. Isso implica em proporcionar acesso ao serviço responsável efetivo e apoio contínuo para que as mulheres se envolvam ativamente nas oportunidades de capacitação oferecidas pela rede, contribuindo assim para sua inserção no mercado de trabalho e para o aumento da sua autonomia financeira e social.	Lista de presença e relatórios. Número de mulheres inseridas em cursos de qualificação profissional, Número de mulheres inseridas no mercado de trabalho	Participação de 30% das mulheres nos atendimentos encaminhados, nos programas de qualificação profissional.
6. Produzir dados e informações sobre a população atendida no território a partir da análise do contexto de violência	Garantir que 100% dos encaminhamentos efetuados resultem na produção de dados e informações sobre a população atendida no território, através da análise do contexto de violência. Isso implica em um registro completo e preciso de todas as informações relevantes, de modo a fornecer uma compreensão abrangente e fundamentada das necessidades e desafios enfrentados pela população em situação de violência, contribuindo assim para a formulação de políticas e estratégias mais eficazes de intervenção e apoio.	Relatórios e formulário de encaminhamento.	100% dos encaminhamentos efetuados



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

7. Monitorar o atendimento à mulher frente aos encaminhamentos para o Sistema de Justiça e Segurança Pública.	Monitorar integralmente 100% dos casos de encaminhamento para o Sistema de Justiça e Segurança Pública, garantindo um acompanhamento eficaz e contínuo.	Relatórios e acompanhamentos dos encaminhamentos e prontuário	100% dos casos monitorados
8. Oferecer tratamento acolhedor e humanizado de forma digna, respeitosa e culturalmente adequada, considerando as especificidades de cada caso e cada mulher seja qual for a condição em que se apresenta	Garantir a realização integral de todas as atividades relacionadas ao tratamento acolhedor e humanizado, com uma taxa de 100% de cumprimento.	Relatórios e acompanhamentos dos encaminhamentos e prontuário mediante lista de presença e questionário de avaliação	100% das atividades realizadas.
9. Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço	Assegurar uma participação de pelo menos 50% das mulheres atendidas na gestão do serviço, promovendo assim um ambiente inclusivo e participativo.	Atas de reuniões, listas de presença e relatórios de atividades mediante caixa de sugestões e Assembleias com as atendidas	50% da participação das mulheres atendidas nas assembleias, reuniões de grupo e oficinas.
10. Garantir privacidade do atendimento e sigilo das informações referentes à demanda apresentada, conforme normas e princípios éticos das categorias profissionais e a Lei Geral de Proteção de dados	Alcançar uma taxa de satisfação de 100% do público-alvo em relação à privacidade do atendimento e ao sigilo das informações, em conformidade com as normas e princípios éticos das categorias profissionais e a Lei Geral de Proteção de Dados.	Questionário aplicado e preenchido Evolução de Prontuário	100% de satisfação do público-alvo

9.4 PRINCÍPIOS PARA ATENDIMENTO:

São princípios que devem ser obrigatoriamente observados pelas(os) agentes públicos envolvidas(os) na oferta dos serviços no âmbito do equipamento, como norteadores de sua atuação e conduta:



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

- Defesa da cidadania e da dignidade da pessoa humana;
- Respeito à diversidade;
- Segurança e confidencialidade das informações sobre atendimentos e pessoas atendidas;
- Gratuidade do serviço sob qualquer circunstância;
- Não discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem étnica ou social, procedência ou nacionalidade, atuação profissional, raça, religião, faixa etária, situação migratória deficiência, tamanho e peso ou outras condições;
- Promoção da liberdade e autonomia das mulheres;
- Incentivo à superação de situações de vulnerabilidade e violação de direitos;
- Defesa da igualdade de oportunidades;
- Transversalidade e interseccionalidade das dimensões de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem étnica ou social, procedência ou nacionalidade, atuação profissional, raça, religião, faixa etária, situação migratória deficiência, tamanho e peso ou outras condições nas políticas públicas;
- Transversalidade e articulação territorial das políticas públicas municipais;
- Incentivo e apoio à participação da população atendida nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- Respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais na elaboração, execução, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;
- Democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos garantindo a comunicação linguística adequada e comunicação com redes de parceiros;
- Transparência no atendimento e na comunicação junto à equipe e outros agentes envolvidos no trabalho;
- Gestão democrática e participativa do equipamento, com compartilhamento entre equipe sobre demandas complexas e apoio mútuo para o trabalho.

9.5 DIRETRIZES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

São regras e normas de conduta que deverão orientar e disciplinar a ação da equipe interdisciplinar na relação com a mulher acolhida:

- Oferecer tratamento acolhedor e humanizado de forma digna, respeitosa e culturalmente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

adequada, considerando as especificidades de cada caso e cada mulher seja qual for a condição em que se apresente;

- Criar ambiente propício para o atendimento, sem realizar qualquer tipo de julgamento, estabelecendo vínculo de confiança para que a mulher consiga formular livremente sua manifestação, com objetivo de extrair fatos que possam elucidar sua demanda;
- Garantir a identificação do nome e sobrenome civil, devendo sempre respeitar o nome social quando for o caso, assegurando-lhe o tratamento através do nome de sua preferência (civil ou social);
- Garantir privacidade do atendimento e sigilo das informações referentes à demanda apresentada, conforme normas e princípios éticos das categorias profissionais e a Lei Geral de Proteção de Dados;
- Não permitir que a mulher seja exposta a fotografias ou gravações sem que haja sua permissão;
- Nunca reter documentos originais e, caso necessário para avaliação e/ou análise, providenciar cópias, desde que tenha sua permissão;
- Atentar para a coesão quanto às orientações fornecidas entre os membros da equipe multidisciplinar, evitando informações divergentes as usuárias do serviço;
- Esclarecer sobre direitos e limites institucionais, e as possibilidades de condução para o caso em atendimento, nunca se comprometendo com ações que não sejam passíveis de acontecer, evitando falsas expectativas;
- Fornecer orientações efetivas e suficientes sobre sua demanda, bem como sobre prazos para resposta, quando encaminhados a outras instâncias;
- Pactuar com a mulher as providências a serem adotadas diante das possibilidades de encaminhamentos apresentados, respeitando sua liberdade de decisão;
- Orientar sobre os acessos a outras instâncias da rede de proteção e defesa, quando for o caso;
- Não se comprometer em receber e distribuir currículos, nem mesmo oferecer como saídas recursos pessoais (dinheiro para condução, lanches, acolhimento, abrigo etc.), na tentativa de resolver situações emergenciais;
- Indicar os recursos oferecidos nos programas e políticas públicas existentes, realizando articulação com os provedores de serviço quando se tratar de caso emergencial em que há risco do perecimento do direito e risco de violação de direito na falta do acesso ao serviço público;



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

- Não encaminhar a pessoa para entidades privadas que exijam contrapartida pelo acesso a bem ou serviço, tais como frequentar culto e reuniões, prestação pecuniária ou atividades obrigatórias.
- Reconhecer fatores de risco e fatores protetivos de cada situação, em diferentes níveis (individual, familiar, comunitário e estrutural) que sejam importantes para a determinação da vulnerabilidade, de prioridade no atendimento e parâmetros para o acompanhamento do caso; a partir da identificação de marcadores sociais da diferença e especificidades de grupo.
- Nunca se comprometer a priorizar lugar nas filas de demandas dos serviços, pois são critérios previstos em cada serviço e devem ser respeitados;
- Não fornecer contato telefônico pessoal e redes sociais para a mulher, em qualquer hipótese, tão pouco como meio de coleta de provas dos argumentos expostos durante os atendimentos.
- Recorrer, durante a atuação profissional técnica especializada, aos respectivos códigos de ética, normas técnicas e demais orientações dos conselhos profissionais.
- Basear o trabalho e atuação nas legislações vigentes sobre direitos das mulheres.

9.6 FORMAS DE ACESSO

O acesso à Casa da Mulher se dará por demanda espontânea e/ou encaminhamento ou referenciamento de outros serviços da rede de atendimento local. O acolhimento será provisionado conforme avaliação técnica.

9.7 ABRANGÊNCIA

Municipal

9.8 TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

**PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

QUADRO FINANCEIRO:

1.2.4 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

2. Quantidade	3. Categoria/Função	4. Carga Horária	5. Regime de Contratação	6. Salário Mensal Unitário	7. Valor Total
1	Assistente Social	30H Semanal	CLT	R\$ 2.625,00	R\$2.625,00
1	Psicóloga	40 H Semanal	CLT	R\$ 3.500,00	R\$3.500,00
1	Advogada	40 H Semanal	CLT	R\$ 4.200,00	R\$4.200,00
1	Coordenadora	40 H Semanal	CLT	R\$ 4.850,00	R\$4.850,00
2	Cuidador - Diurno	12x36	CLT	R\$ 1.650,00	R\$3.300,00
4	Cuidador - Noturno	12x36	CLT	R\$ 1.650,00	R\$6.600,00
1	Folguista	Conforme Demanda	MEI	R\$ 500,00	R\$500,00
1	Ajudante Geral	40 H Semanal	CLT	R\$ 1.650,00	R\$1.650,00
1	Auxiliar Administrativo	40 H Semanal	CLT	R\$ 1.650,00	R\$1.650,00
1	Motorista	40 H Semanal	CLT	R\$ 2.200,00	R\$2.200,00

* O atendimento técnico será ofertado durante os sete dias da semana das 08:00 horas às 17:00 horas, e aos finais de semana (sábado, domingos e feriados), por meio de escala de revezamento, (01) um dos técnicos estarão presentes no equipamento, realizando o atendimento mediante a horário supracitado.

48. a) TOTAL MÊS FOLHA DE PAGAMENTO SEM ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 31.075,00

49. b) TOTAL MÊS DOS ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 9.882,00

50. c) TOTAL MÊS DE PROVISÃO: R\$ 4.892,00

51. TOTAL MÊS GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (a+b+c): R\$ 45.849,00

- **Segue em anexo a planilha analítica de despesas de encargos sociais, benefícios e provisão.**



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

CNPJ: 20.004.071/0001-70

Custeio Colaboradores														
Cargo	Escolaridade	Carga Horária	Forma Contratação	Remuneração	Vale Transporte	Vale Alimentação	1/3 férias	FGTS	Adicional Noturno	Tele-Medicina	Bem+Familiar	13%salário	Rescisão	Total Mensal
Assistente Social	Superior	30 hs semanais	CLT	R\$ 2.625,00	R\$ 220,50	R\$ 230,00	R\$ 78,75	R\$ 210,00		R\$ 36,00	R\$ 31,50	R\$ 236,25	R\$ 105,00	R\$ 3.773,00
Psicologa	Superior	40 hs semanais	CLT	R\$ 3.500,00	R\$ 220,50	R\$ 230,00	R\$ 105,00	R\$ 280,00		R\$ 36,00	R\$ 31,50	R\$ 315,00	R\$ 140,00	R\$ 4.858,00
Advogada	Superior	40 hs Semanais	CLT	R\$ 4.200,00	R\$ 220,50	R\$ 230,00	R\$ 126,00	R\$ 336,00		R\$ 36,00	R\$ 31,50	R\$ 378,00	R\$ 168,00	R\$ 5.726,00
Coordenadora	Superior	40 hs Semanais	CLT	R\$ 4.850,00	R\$ 220,50	R\$ 230,00	R\$ 145,50	R\$ 388,00		R\$ 36,00	R\$ 31,50	R\$ 436,50	R\$ 194,00	R\$ 6.532,00
Cuidador Diurno	Ensino Médio	12/36 hs	CLT	R\$ 1.650,00	R\$ 157,50	R\$ 230,00	R\$ 49,50	R\$ 132,00		R\$ 36,00	R\$ 31,50	R\$ 148,50	R\$ 66,00	R\$ 2.501,00
Cuidador Diurno	Ensino Médio	12/36 hs	CLT	R\$ 1.650,00	R\$ 157,50	R\$ 230,00	R\$ 49,50	R\$ 132,00		R\$ 36,00	R\$ 31,50	R\$ 148,50	R\$ 66,00	R\$ 2.501,00
Cuidador Noturno	Ensino Médio	12/36 hs	CLT	R\$ 1.650,00	R\$ 157,50	R\$ 230,00	R\$ 49,50	R\$ 132,00	R\$ 270,00	R\$ 36,00	R\$ 31,50	R\$ 148,50	R\$ 66,00	R\$ 2.771,00
Cuidador Noturno	Ensino Médio	12/36 hs	CLT	R\$ 1.650,00	R\$ 157,50	R\$ 230,00	R\$ 49,50	R\$ 132,00	R\$ 270,00	R\$ 36,00	R\$ 31,50	R\$ 148,50	R\$ 66,00	R\$ 2.771,00
Cuidador Noturno	Ensino Médio	12/36 hs	CLT	R\$ 1.650,00	R\$ 157,50	R\$ 230,00	R\$ 49,50	R\$ 132,00	R\$ 270,00	R\$ 36,00	R\$ 31,50	R\$ 148,50	R\$ 66,00	R\$ 2.771,00
Cuidador Noturno	Ensino Médio	12/36 hs	CLT	R\$ 1.650,00	R\$ 157,50	R\$ 230,00	R\$ 49,50	R\$ 132,00	R\$ 270,00	R\$ 36,00	R\$ 31,50	R\$ 148,50	R\$ 66,00	R\$ 2.771,00
Folguista	Ensino Médio	Folguista	MEI	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00
Ajudante Geral	Ensino Fundamental	40 hs Semanais	CLT	R\$ 1.650,00	R\$ 220,50	R\$ 230,00	R\$ 49,50	R\$ 132,00		R\$ 36,00	R\$ 31,50	R\$ 148,50	R\$ 66,00	R\$ 2.564,00
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 hs Semanais	CLT	R\$ 1.650,00	R\$ 220,50	R\$ 230,00	R\$ 49,50	R\$ 132,00		R\$ 36,00	R\$ 31,50	R\$ 148,50	R\$ 66,00	R\$ 2.564,00
Motorista	Ensino Médio	40 hs Semanais	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 220,50	R\$ 230,00	R\$ 66,00	R\$ 176,00		R\$ 36,00	R\$ 31,50	R\$ 198,00	R\$ 88,00	R\$ 3.246,00
			Mensal	R\$ 31.075,00	R\$ 2.488,50	R\$ 2.990,00	R\$ 917,25	R\$ 2.446,00	R\$ 1.080,00	R\$ 468,00	R\$ 409,50	R\$ 2.751,75	R\$ 1.223,00	R\$ 45.849,00
			24 Meses	R\$ 745.800,00	R\$ 59.724,00	R\$ 71.760,00	R\$ 22.014,00	R\$ 58.704,00	R\$ 25.920,00	R\$ 11.232,00	R\$ 9.828,00	R\$ 66.042,00	R\$ 29.352,00	R\$ 1.100.376,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

Custeio Serviço				
	Função	Qtd.	Mensal	24 Meses
RH 5 - CLT	Coordenador Técnico	1	R\$ 45.349,00	R\$ 1.088.376,00
	Psicólogo	1		
	Assistente Social	1		
	Advogada	1		
	Cuidador Social - Diurno	2		
	Cuidador Social - Nocturno	4		
	Ajudante Geral	1		
	Auxiliar Administrativo	1		
	Motorista	1		
RH 6 - Autônomos e PJ	Folguista	1	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
Serviços de Terceiros	Custo de Transporte para pequenos deslocamentos de usuários e equipe técnica de acordo com as necessidades das ações do trabalho		R\$ 12.104,30	R\$ 290.503,20
	Manutenção do Imóvel, Limpeza da Caixa e Dedetização			
	Manutenção e Reparo dos bens permanentes			
	Identidade Visual			
	Contabilidade			
	Serviços Jurídicos (Voltado para OSC)			
	Gestão de Recursos Humanos			
	Supervisão Técnica e Operacional			
	Gestão de Prestação de Contas			
	Gestão Financeira			
	Cartório e Taxas			
Exames Médicos Admissional/Demissional / PCMSO/PGR/LTCAT				
Utilidades Pública	Água		R\$ 1.700,00	R\$ 40.800,00
	Energia			
	Telefone e Internet			



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

	Televisão a Cabo		
Gêneros Alimentí- cios	Alimentação Terceirizada	R\$ 8.300,00	R\$ 199.200,00
	Café da Manhã e Café da Tarde		
	Alimentos Emergencial		
Outros Materiais de Consumo	Materiais para o trabalho Socioeduca- tivo e Pedagógico	R\$ 4.797,70	R\$ 115.144,80
	Despesa com Atividades Socioeduca- tiva		
	Material de Escritório e Expediente		
	Material de Higiene Pessoal e limpeza		
	Manutenção do Imóvel		
	Gás		
	Identidade Visual		
Uniforme, Crachá e EPI			
Locação do Imóvel	Aluguel de Imóvel	R\$ 2.800,00	R\$ 67.200,00
Locação Diversa	Locação de Automóvel	R\$ 3.320,00	R\$ 79.680,00
	Sistema de Monitoramento		
Despesa Com Bens Permanentes	Despesa com Aquisição de Bens Per- manentes	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
Combustível	Combustível	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00
Outras Despesas	Seguro do Imóvel	R\$ 135,00	R\$ 3.240,00
	AVCB		
TOTAL MENSAL		R\$ 79.956,00	
TOTAL GERAL		R\$ 1.915.704,00	

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO****SOS CRISTÃO****PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

Parcela de Implantação

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros da Parceria em Material Permanente			
1. Quantidade	2. Descrição da Despesa	3. Valor Unitário	4. Valor Total
Sala Técnicas			
4	MESAS ESCRITÓRIO	R\$ 404,96	R\$ 1.619,84
4	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	R\$ 128,75	R\$ 515,00
4	CADEIRAS ATENDIMENTO	R\$ 128,75	R\$ 515,00
1	ARQUIVO DE PRONTUÁRIO	R\$ 588,38	R\$ 588,38
1	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 260,00	R\$ 260,00
4	NOTEBOOK	R\$ 2.391,08	R\$ 9.564,32
1	ARMÁRIO DE PAPELARIA	R\$ 282,02	R\$ 282,02
1	VARÃO DE CORTINA	R\$ 79,99	R\$ 79,99
1	VARÃO DE CORTINA	R\$ 24,99	R\$ 24,99
1	CORTINA 3,00 x 2,70	R\$ 159,99	R\$ 159,99
4	TAPETE BANHEIRO	R\$ 19,99	R\$ 79,96
4	ALMOFADA	R\$ 24,99	R\$ 99,96
1	CAFETEIRA	R\$ 99,90	R\$ 99,90
1	TELEFONE	R\$ 121,15	R\$ 121,15
1	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 39,99	R\$ 39,99
1	PRANCHETA	R\$ 5,99	R\$ 5,99
1	PILHA SUPER HYPER AA C/4 PANASONIC	R\$ 5,99	R\$ 5,99
3	PILHA ULTRA PALITO AAA C/4 PANASONI	R\$ 5,99	R\$ 17,97
1	CELULAR INSTITUCIONAL	R\$ 663,20	R\$ 663,20
1	PASTA SANFONADA	R\$ 7,99	R\$ 7,99
3	GAVETEIROS	R\$ 245,00	R\$ 735,00
4	LIXEIRA DE ESCRITÓRIO	R\$ 23,99	R\$ 95,96
6	PORTA CANETA	R\$ 9,90	R\$ 59,40
Sala de Atendimento - Quarto Emergencial			
1	MESAS ESCRITÓRIO	R\$ 404,96	R\$ 404,96
1	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	R\$ 128,75	R\$ 128,75
1	CADEIRA DE ATENDIMENTO	R\$ 128,75	R\$ 128,75
3	CORTINA (MEDIR)	R\$ 99,99	R\$ 299,97
1	ARMÁRIO DE GUARDA	R\$ 282,02	R\$ 282,02
1	SOFÁ CAMA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 260,00	R\$ 260,00
1	GAVETEIROS	R\$ 245,00	R\$ 245,00
1	TAPETE	R\$ 179,90	R\$ 179,90
1	TV 42 POLEGADAS	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	CAMA DOBRAVEL PARA EMERGENCIAL	R\$ 249,90	R\$ 999,60
1	LIXEIRA DE ESCRITÓRIO	R\$ 23,99	R\$ 23,99
Sala de Recepção			

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO****SOS CRISTÃO****PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70**

1	MESAS ESCRITÓRIO	R\$	404,96	R\$	404,96
1	NOTEBOOK	R\$	2.391,08	R\$	2.391,08
1	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	R\$	128,75	R\$	128,75
1	CADEIRAS ATENDIMENTO	R\$	128,75	R\$	128,75
2	ESTOFADO	R\$	270,00	R\$	540,00
1	GAVETEIROS	R\$	245,00	R\$	245,00
1	ARMARIO DE GUARDA DE PAPELARIA	R\$	282,02	R\$	282,02
1	VENTILADOR DE PAREDE	R\$	260,00	R\$	260,00
1	LIXEIRA DE ESCRITÓRIO	R\$	23,99	R\$	23,99
Brinquedoteca					
1	GRAMA ARTIFICIAL 2,80 x 2,80	R\$	296,00	R\$	296,00
1	MESA PEQUENA COM CADEIRA	R\$	749,90	R\$	749,90
1	LAPIS DE COR	R\$	11,99	R\$	11,99
1	PORTA CANETA	R\$	9,99	R\$	9,99
1	ESCORREGADOR E BRINQUEDOS	R\$	370,00	R\$	370,00
1	VENTILADOR DE PAREDE	R\$	260,00	R\$	260,00
Sala de TV					
1	TV 50 POLEGADAS	R\$	1.800,00	R\$	1.800,00
1	SOFÁ CAMA	R\$	900,00	R\$	900,00
1	TAPETE	R\$	79,99	R\$	79,99
1	PAINEL DE TV	R\$	595,53	R\$	595,53
1	VENTILADOR DE PAREDE	R\$	260,00	R\$	260,00
Quarto 1					
2	CAMA COM CAMA AUXILIAR	R\$	612,50	R\$	1.225,00
4	COLCHÃO	R\$	193,19	R\$	772,76
1	TAPETE PARA O QUARTO	R\$	79,90	R\$	79,90
1	BERÇO	R\$	306,25	R\$	306,25
1	COLCHÃO PARA BERÇO	R\$	112,44	R\$	112,44
2	CRiado MUDO	R\$	156,90	R\$	313,80
1	TV 42 POLEGADAS	R\$	1.400,00	R\$	1.400,00
1	VENTILADOR DE PAREDE	R\$	260,00	R\$	260,00
1	GUARDA ROUPA	R\$	347,91	R\$	347,91
Quarto 2					
2	CAMA COM CAMA AUXILIAR	R\$	612,50	R\$	1.225,00
4	COLCHÃO	R\$	193,19	R\$	772,76
1	TAPETE PARA O QUARTO	R\$	129,90	R\$	129,90
1	BERÇO	R\$	306,25	R\$	306,25
1	COLCHÃO PARA BERÇO	R\$	112,44	R\$	112,44
2	CRiado MUDO	R\$	156,90	R\$	313,80
1	TV 42 POLEGADAS	R\$	1.400,00	R\$	1.400,00
1	VENTILADOR DE PAREDE	R\$	260,00	R\$	260,00
Banheiros (1-2-3-4)					
1	TORNEIRA ADAPTADA	R\$	140,00	R\$	140,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

1	ASSENTO ADAPTADO	R\$	120,00	R\$	120,00
4	TAPETES DE BANHEIRO	R\$	7,99	R\$	31,96
4	SUPORTE DE PAPEL HIGIENICO	R\$	35,90	R\$	143,60
4	SUPORTE DE SABONETE LÍQUIDO	R\$	35,90	R\$	143,60
4	SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHA	R\$	35,90	R\$	143,60
4	ESCOVA SANITÁRIA	R\$	25,99	R\$	103,96
4	LIXEIRAS BANHEIRO	R\$	69,90	R\$	279,60
Cozinha					
1	BANDEJA CAFÉ	R\$	29,99	R\$	29,99
4	POTES TEMPERO	R\$	9,99	R\$	39,96
1	FORNO	R\$	678,03	R\$	678,03
1	GELADEIRA	R\$	2.799,00	R\$	2.799,00
1	LIQUIDIFICADOR	R\$	249,00	R\$	249,00
1	BEBEDOURO	R\$	997,50	R\$	997,50
1	MICROONDAS	R\$	600,00	R\$	600,00
2	BOTIJÃO DE GAS P13	R\$	180,00	R\$	360,00
1	BATEDEIRA	R\$	139,00	R\$	139,00
1	VENTILADOR DE PAREDE	R\$	260,00	R\$	260,00
1	CORTADOR DE ALHO	R\$	17,00	R\$	17,00
2	CANECÃO DE ALUMÍNIO PARA CAFÉ	R\$	37,00	R\$	74,00
1	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS	R\$	69,90	R\$	69,90
2	JARRA DE PLÁSTICO GRANDE PARA SUCO	R\$	14,99	R\$	29,98
1	JOGO DE FACAS PARA CORTE	R\$	59,90	R\$	59,90
2	TABUA DE CARNE GRANDE	R\$	22,00	R\$	44,00
1	TAPETE DE COZINHA	R\$	29,99	R\$	29,99
2	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO	R\$	14,99	R\$	29,98
2	JOGO DE TALHERES	R\$	59,00	R\$	118,00
2	JOGO DE PANELAS DOMESTICA	R\$	349,00	R\$	698,00
4	TOALHAS DE MESA	R\$	35,00	R\$	140,00
2	FORMA PARA BOLO GRANDE	R\$	19,00	R\$	38,00
2	FORMA PARA BOLO MEDIA	R\$	15,00	R\$	30,00
2	ESPATULA SILICONE	R\$	9,99	R\$	19,98
15	PRATOS	R\$	9,99	R\$	149,85
1	PENEIRA DE ALUMÍNIO 12	R\$	8,00	R\$	8,00
1	PENEIRA DE ALUMÍNIO 14	R\$	10,00	R\$	10,00
1	PENEIRA DE ALUMÍNIO 16	R\$	12,00	R\$	12,00
1	PENEIRA DE ALUMÍNIO 18	R\$	17,00	R\$	17,00
2	CONCHA DE COZINHA	R\$	11,00	R\$	22,00
2	ESCUMADEIRA DE COZINHA	R\$	13,00	R\$	26,00
2	JOGO DE COPOS - 6 COPOS	R\$	19,99	R\$	39,98
1	DISPENSER DETERGENTE	R\$	25,99	R\$	25,99
12	SERV AMERICANO	R\$	3,99	R\$	47,88
4	COPO INFANTIL	R\$	3,99	R\$	15,96



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

5	RECIPIENTES DE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA GURDA DE ALIMENTOS	R\$ 15,99	R\$ 79,95
2	PANELA DE PRESSÃO	R\$ 189,00	R\$ 378,00
3	GARRAFA TÉRMICA	R\$ 49,99	R\$ 149,97
1	PORTA TALHER	R\$ 24,99	R\$ 24,99
1	LUVA TÉRMICA	R\$ 29,99	R\$ 29,99
1	AÇUCAREIRO	R\$ 19,99	R\$ 19,99
1	ESCORREDOR DE LOUÇA	R\$ 39,99	R\$ 39,99
1	FRIGIDEIRA FD ALUM 24CM VM TRAMONTI	R\$ 59,90	R\$ 59,90
1	FRIGIDEIRA FRANCESA 20 AA GRAFITE M 5002400	R\$ 29,99	R\$ 29,99
1	JOGO DE XICARA	R\$ 49,99	R\$ 49,99
REFEITÓRIO			
2	MESA DE JANTAR GRANDE	R\$ 459,17	R\$ 918,34
12	CADEIRAS	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80
1	FRUTEIRA	R\$ 19,99	R\$ 19,99
1	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 260,00	R\$ 260,00
ITENS PARA UTILIZAÇÃO			
1	CAIXA DE MEDICAMENTO	R\$ 39,99	R\$ 39,99
1	CAIXA DE SOM COM KARAOKE	R\$ 489,00	R\$ 489,00
1	PROJETOR	R\$ 710,91	R\$ 710,91
1	TELA PARA PROJETOR	R\$ 431,48	R\$ 431,48
1	QUADRO BRANCO	R\$ 70,07	R\$ 70,07
15	CADEIRAS DE PLÁSTICO	R\$ 36,99	R\$ 554,85
10	TOALHAS DE BANHO	R\$ 39,99	R\$ 399,90
4	JOGOS LENÇOL E FRONHAS	R\$ 49,99	R\$ 199,96
4	LENÇOL	R\$ 29,99	R\$ 119,96
4	EDREDOM	R\$ 99,90	R\$ 399,60
10	MANTA MICROFIBRA	R\$ 49,99	R\$ 499,90
15	TRAVESSEIROS	R\$ 14,99	R\$ 224,85
20	QUADRO DE AVISOS	R\$ 5,33	R\$ 106,60
1	LIXEIRA 60L	R\$ 136,32	R\$ 136,32
1	LIXEIRAS 30L	R\$ 101,74	R\$ 101,74
1	FERRO DE PASSAR	R\$ 119,00	R\$ 119,00
1	MAQUINA DE LAVAR ROUPA	R\$ 2.279,00	R\$ 2.279,00
1	MAQUINA DE SECAR ROUPA	R\$ 1.833,00	R\$ 1.833,00
1	VARAL DE CHÃO	R\$ 215,99	R\$ 215,99
1	EMOLUMENTOS-CÓPIAS-AUTENTICAÇÕES	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
1	EXTINTORES ÁGUA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	EXTINTOR PÓ QUIMICO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC	R\$ 130,00	R\$ 130,00
3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	R\$ 10,00	R\$ 30,00
1	SUPORTE DE SOLO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	LAVADORA ALTA PRESSÃO	R\$ 379,90	R\$ 379,90
1	ARMARIO DE MONITORES COM CHAVE	R\$ 551,38	R\$ 551,38



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

1	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$	3.990,00	R\$	3.990,00
1	SUPERVISÃO TÉCNICA E OPERACIONAL	R\$	4.500,00	R\$	4.500,00
1	GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$	2.492,47	R\$	2.492,47
1	GESTÃO FINANCEIRA	R\$	3.500,00	R\$	3.500,00
1	ALUGUEL DE IMÓVEIS	R\$	2.800,00	R\$	2.800,00
1	ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL	R\$	16.321,00	R\$	16.321,00
1	MÁQUINA CARTÃO DE PONTO COM CHAPEIRA	R\$	985,00	R\$	985,00
1	RIPADO	R\$	521,08	R\$	521,08
1	CAPINHA, CHIP E PELICULA CELULAR	R\$	71,25	R\$	71,25
1	TOTEM ENTRADA	R\$	5.500,00	R\$	5.500,00
1	ARMARIO PARA DEPÓSITO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	R\$	551,38	R\$	551,38
1	FITILHO	R\$	2,75	R\$	2,75
1	TV 32 POLEGADAS	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
1	PRATO PARA PLANTA	R\$	5,00	R\$	5,00
1	PLANTA	R\$	1,00	R\$	1,00
1	PLANTA	R\$	155,00	R\$	155,00
1	SUCULENTA	R\$	20,00	R\$	20,00
1	SUCULENTA	R\$	20,00	R\$	20,00
1	PRATO	R\$	4,00	R\$	4,00
1	PLANTA	R\$	15,00	R\$	15,00
1	PORCELANA DECORATIVO	R\$	25,00	R\$	25,00
2	SECADOR DE CABELO	R\$	79,90	R\$	159,80
6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	R\$	13,77	R\$	82,62
1	CAMPAINHA	R\$	70,71	R\$	70,71
1	TABUA DE PASSAR ROUPA	R\$	45,00	R\$	45,00
1	ARTES VISUAIS	R\$	11.555,36	R\$	11.555,36
1	MESA SALA MONITORAMENTO	R\$	300,00	R\$	300,00
SUB-TOTAL				R\$	120.000,00


Valor total Projeto: O valor do projeto contempla com R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para implantação e R\$ 79.956,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais) mensais com duração de 24 meses.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

Presidente da OSC	
Amaury Ricardo Piccolo	
RG nº 34.518.723-4 (SSP/SP)	CPF nº 310.482.588-23
Franco da Rocha, 21 de março de 2024	
Assinatura: 	

Responsável pela Coordenação Técnica		
Tatiane de Jesus da Silva Kuranishi		
RG nº 42.048.425-5 (SSP/SP)	CPF nº 331.243.848-90	CRESS 41.723
Franco da Rocha, 21 de março de 2024		
Assinatura: 